ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 130

Às onze horas do dia 18 de dezembro de 2023, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer n° 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 - NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, o Sr. Maurício de Moura e o Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: 1) PAUTA FIXA - AUDIN: 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1849/2023-96 (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AUDITORIA INTERNA): A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou, de forma detalhada, o Planejamento Estratégico da AUDIN - Ciclo 2024-2026, o qual contemplou: a) Identificação da Unidade de Auditoria; b) Estrutura e Processo; c) Análise do Ambiente; d) Identidade Estratégica; e) Fatores Críticos de Sucesso; f) Objetivos estratégicos, estruturados sob 04 (quatro) perspectivas e vinculados a 12 (doze) indicadores; e, g) Monitoramento da estratégia. A Sra. Maria Cecília da Silva Brum destacou que o Planejamento estratégico da AUDIN visa qualificar os serviços prestados pela auditoria e, as ações vinculadas ao planejamento, buscam consolidar a estratégica da AUDIN, fortalecer a governança e gerar beneficios para a TRENSURB. Diante do exposto, o COAUD aprovou o Planejamento Estratégico de Auditoria - Ciclo 2024-2026. 1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1878/2023-58 (RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 455/2023 - AEROMÓVEL): A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Auditoria nº 455/2023, de 12/12/2023, cujo objetivo foi de analisar o planejamento, a execução e o controle das manutenções do Aeromóvel. Ato seguinte, expôs, de forma detalhada, cada um dos achados da AUDIN e as respectivas recomendações. Por fim, relatou que o relatório concluiu o que segue: "Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2023, é necessário que sejam observadas as recomendações e demais considerações de auditoria emitidas nesse relatório, pois estas visam o aprimoramento dos controles internos e a mitigação os riscos operacionais e de TI". Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito apresentadas. 1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1558/2023-06 informações com (RELATÓRIO DE AUDITORIA - RECLAMATÓRIAS TRABALHISTA / PLANO DE **PROVIDÊNCIAS):** Tendo em vista a apresentação do Relatório de Auditoria nº 453/2023 (Reclamatórias Trabalhistas) ocorrida em 28/11/2023 (Ata nº 128, item 1.2) e, a solicitação do Comitê para o comparecimento do Gerente Jurídico na próxima reunião do COAUD, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, trouxe à baila novamente o tema. Primeiramente, realizou um breve histórico do Relatório. Ato seguinte, concedeu a palavra ao Sr. Alysson Isaac Stumm Bentlin, Gerente Jurídico, que contextualizou o tema. Nesta esteira, relatou que o Relatório da AUDIN apresentou um retrato dos fatos e, desta forma, pôde identificar os gargalos existentes na GEJUR. Ato seguinte, relatou que está trabalhando nos processos internos da UO a fim de aprimorá-los e torna-los mais assertivos. Por fim, informou que solicitou ao escritório de advocacia a revisão dos processos, bem como dos valores provisionados. Frente ao exposto, o COAUD se satisfez com as informações apresentadas, todavia, reforçou que é de suma importância a precisão dos valores provisionados e, tais valores, tem que estar em harmonia com os valores presentes no Setor Contábil. 1.4) EXTRA PAUTA: 1.4.1) ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE **GESTÃO:** Tendo em vista o encerramento do período de gestão do Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres e, com fulcro no cumprimento do art. 54 do Estatuto Social da TRENSURB, o Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres se despediu dos membros do COAUD, agradecendo a parceria desenvolvida ao longo do trabalho e se colocando à disposição do Comitê para dirimir eventuais dúvidas. Nesta esteira, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, o Sr. Maurício de Moura e o Sr. Daniel Bernardes Ferrer também agradeceram a ótima convivência mantida ao longo da gestão, as excelentes colaborações/esclarecimentos prestadas pelo Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres e se colocaram à disposição. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer**, **Secretário** em 08/01/2024, às 07:34, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura**, **Usuário Externo** em 08/01/2024, às 07:55, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI**, **Usuário Externo** em 08/01/2024, às 15:10, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Reichelt Ayres**, **Usuário Externo** em 10/01/2024, às 12:48, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540089** e o código CRC **EC32AAA4**.

0000958.0000163/2023-88 0540089v2